



IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 027/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 30 de Maio de 2024, data em que se comemora Corpus Christi;

CONSIDERANDO, ainda, que nos dias úteis intercalados entre feriados e início ou finais de semana há baixa demanda de serviço no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque;

CONSIDERANDO, por fim, que a suspensão de expediente implicará redução de despesas, como energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, o princípio da excentricidade e contribuindo para a preservação dos recursos naturais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 31 de Maio de 2024 (sexta-feira), retornando às atividades no dia 03 de Junho de 2024 (segunda-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado 27/05/2024

Retirado em 11/05/2024
Rosa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021